



ASSUNTO:

Substituição de área de escola por área verde

HOMOLOGO

EM 09 DE novembro DE 1984

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA sete de novembro de 1984 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração da área de escola por área verde, prevista entre as ruas Otto Niemeyer, Camaquã, Dr. Pereira Neto e Av. Projetada, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 07 de novembro de 1984.

PRESIDENTE
Alcides (CONTRA)

Sora Brumer
Alfonsina (contra)

Alcides (contra)

a. Fortuna
F. de Lacerda

CONSELHEIRO RELATOR

Arizônio de Hip

de Hip (CONTRA!)

de Hip
de Hip



Fl. 29 de

ASSUNTO:


Substituição de área de escola por área verde

JUSTIFICATIVA

A presente substituição de área reservada para escola por área destinada a verde público deve-se a sugestão da comunidade local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n.º 204.304.

Porto Alegre, 07 de novembro de 1984.

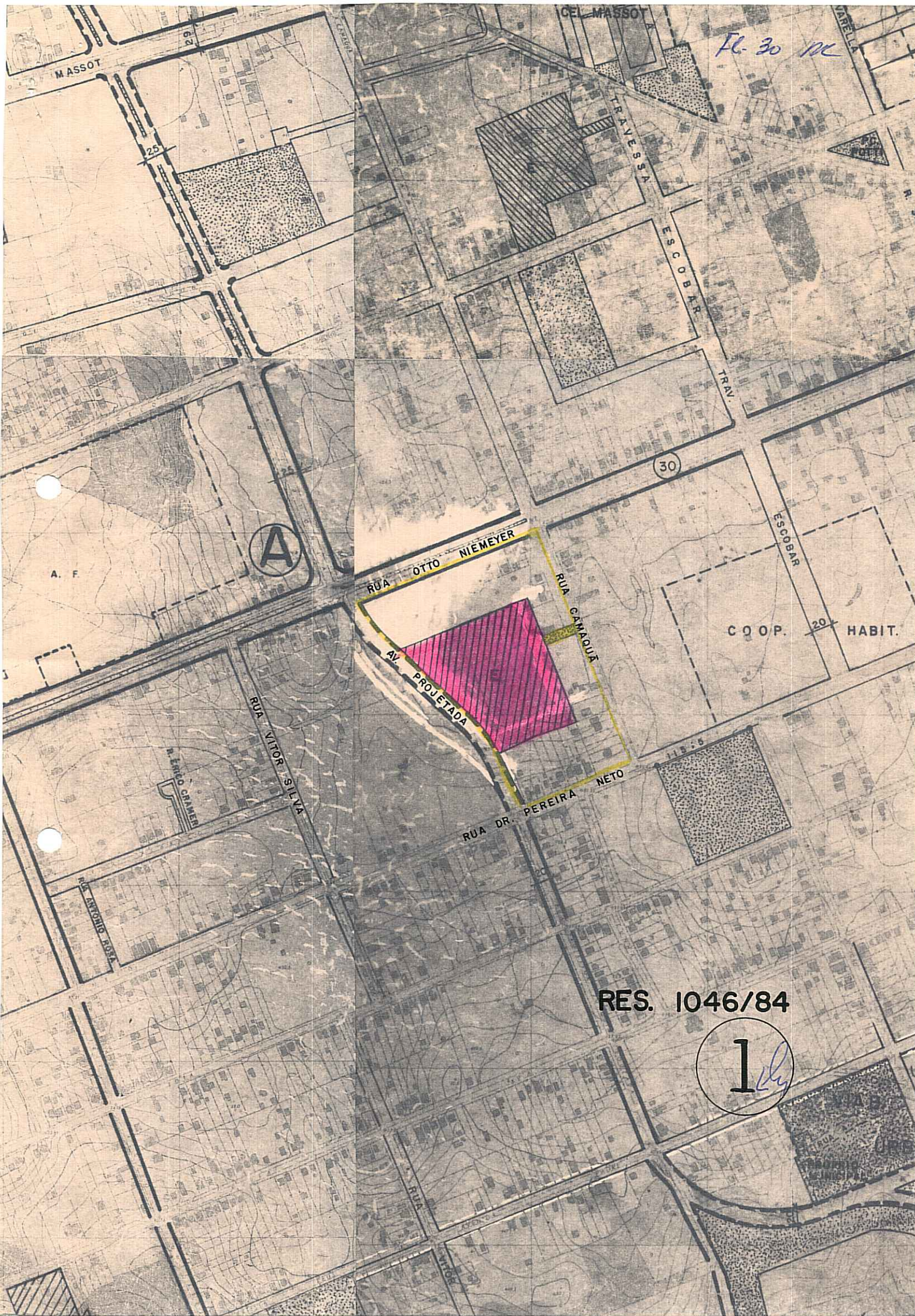


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

Fl. 30 m



RUA OTTO NIEMEYER

RUA GANADUA

AV. PROJETADA

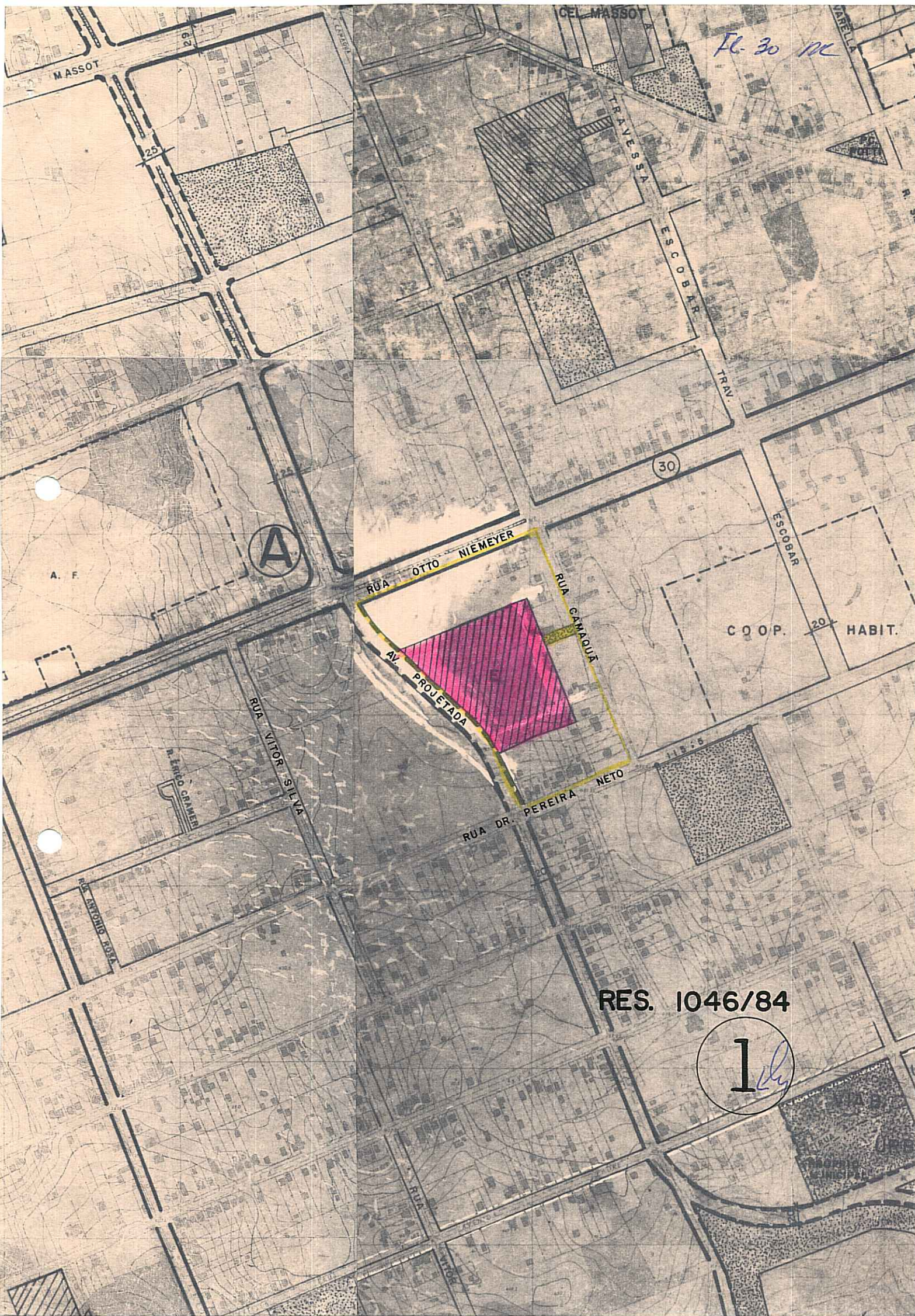
RUA DR. PEREIRA NETO

COOP. HABIT.

RES. 1046/84

1

Fl. 30 MK



MASSOT

25

29

CEL. MASSOT

TRAVESSA

ESCOBAR

TRAV.

30

ESCOBAR

A. F.

A

RUA OTTO NIEMEYER

RUA GANADUA

COOP. 20 HABIT.

AV. PROJETADA

RUA VITOR SILVA

B. ERNÃO CRAMER

H.E.S.

RUA DR. PEREIRA NETO

RUA ANTONIO ROSA

RES. 1046/84

1

Fl. 31 M



RES. 1046/84

2

MASSOT

CEL. MASSOT

TRAVESSA

ESCOBAR

30

A

A. F.

RUA OTTO NIEMEYER

RUA CANAQUA

AV. PROJETADA

COOP. HABIT

RUA VITOR SILVA

RUA DR. PEREIRA NETO

RUA ANTONIO ROSA

CEMITERIO